UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (arts. 18, 19, 20 e 21), declaramos, após tomarmos conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado), para ingresso no primeiro semestre de 2026, que **não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Examinadora** do referido processo seletivo.

A Comissão Examinadora é composta pelos seguintes docentes:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Allana dos Reis Corrêa	**Aldenora Laísa Paiva de Carvalho Cordeiro**
Bruna Figueiredo Manzo	**Alexandra Dias Moreira D'Assunção**
Ed Wilson Rodrigues Vieira	**Lílian Cristina Rezende**
Fernanda Penido Matozinhos	
Francisco Carlos Félix Lana	
Isabela Silva Câncio Velloso	
Luciana Regina Ferreira Pereira da Mata	

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Figueiredo Manzo**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Penido Matozinhos**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Silva Cancio Velloso**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Wilson Rodrigues Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Cristina Rezende**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aldenora Laísa Paiva de Carvalho Cordeiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/01/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Felix Lana**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/01/2026, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Allana dos Reis Correa**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Dias Moreira Dassuncao**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Ferreira Pereira da Mata**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/01/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894357** e o código CRC **1F06E462**.

Referência: Processo nº 23072.202628/2026-47 SEI nº 4894357